



PREFEITURA DE

IBIRIMIR

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

PORTARIA GP 519/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe a cláusula oitava do contrato por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado entre o Município de Ibirimir e o(s) servidor(s) abaixo relacionado(s);

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 4º, II, da Lei Municipal nº. 958 de 15 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** o Contrato por Tempo Determinado do(s) servidor(es) abaixo descrito(s), lotado(s) na **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** deste município.

| Matrícula | Nome | CPF | Cargo |
|-----------|-------------------------|----------------|-------|
| 3293 | Erivaldo Alves da Silva | 101.958.***-77 | Vigia |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 15 de julho de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 15/07/2025

1938

IBIRIMIR